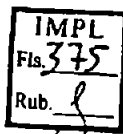




PODER EXECUTIVO
D.O. 30/12/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3841 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Aripuanã para o exercício de 1977 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Aripuanã para o exercício de 1977, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), a Despesa fica em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada com o produto de que for arrecadada na forma da Legislação em vigor e das especificações de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES		R\$ 7.040.650,00
Receitas Tributárias	7.200,00	
Receitas Patrimoniais	3.520.500,00	
Receitas Indústrias	1.000,00	
Transf. Correntes	3.461.650,00	
Receitas Diversas	50.300,00	
II - RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 11.959.350,00
Operações de Crédito	135.800,00	
Alienação de Bens Mov. e Imov	2.000,00	
Transf. de Capital	11.821.550,00	
TOTAL GERAL		R\$ 19.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa Discriminada nos anexos e sub-anexos, por unidade orçamentária, será efetuada conforme os seguintes desdobramentos sintéticos:

I - DESPESAS POR FUNÇÕES

6

Administração e Planejamento	2.180.500,00
Educação e Cultura	950.000,00
Habitação e Urbanismo	3.200.000,00
Saúde e Saneamento	969.500,00
Transporte	11.700.000,00

II - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

6

Gabinete do Prefeito	700.000,00
Secretaria Geral	940.000,00
Setor de Finanças	540.500,00
Setor de Educação e Cultura	950.000,00
Setor de Obras e Viação	3.200.000,00
Setor de Saúde e Saneamento	969.500,00
Serviço Municipal de Est. de Rodagem	<u>11.700.000,00</u>
T O T A L G E R A L	19.000.000,00

Artigo 4º - De acordo com o inciso do artigo 60 da Constituição da República, nos termos dos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, fica o executivo Municipal autorizado a:

- I - Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 20% do total da Receita estimada.
- II - Abrir créditos suplementares, mediante decreto, até o limite de 30% do total da Despesa fixada nesta Lei, para atender a reforço de dotações insuficientes.

Artigo 5º - A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias.

Artigo 6º - O Orçamento Programa para o exercício de 1977, deverá ser aprovado por Decreto, do Prefeito Municipal de Aripuanã.



Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1976, 155º da Independência e 88º da República.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS CÓDIGOS

- 1 - Gabinete do Prefeito
- 2 - Secretaria Geral
- 3 - Setor de Finanças
- 4 - Setor de Educação e Cultura
- 5 - Setor de Obras e Viação
- 6 - Setor de Saúde e Saneamento
- 7 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem

Registrado na
Pl. 2800 no livro
competente.
data, 17-03-87
EZE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CÓDIGOS E ESTRUTURAS

FUNÇÃO / PROGRAMA / SUB-PROGRAMA

- 03 - Administração e Planejamento
 - 07 - Administração
 - 021X - Administração Geral
 - 08 - Administração Financeira
 - 030X - Administração de Receitas
 - 62 - Indústria
 - 347X - Produção Industrial
 - 82 - Previdência
 - 494X - Prev. Social ao Servidor Público
 - 84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
 - 91 - Transporte Urbano
 - 571X - Serviços de Transporte Urbano
- 08 - Educação e Cultura
 - 42 - Ensino de 1º Grau
 - 188X - Ensino Regular
 - 46 - Educação Física e Desportes
 - 224X - Desporto Amador
- 10 - Habitação e Urbanismo
 - 07 - Administração
 - 025X - Edificações Públicas
 - 51 - Energia Elétrica
 - 263X - Geração de Energia Hidrelétrica
 - 268X - Distribuição de Energia Elétrica

*Registrado no
76 281 no livro
com p. 12.3 87
062, 17.3 87*

FUNÇÃO / PROGRAMA / SUB-PROGRAMA

- 58 - Urbanismo
 - 323X - Planejamento Urbano
- 91 - Transporte Urbano
 - 575X - Vias Urbanas
- 13 - Saúde e Saneamento
 - 75 - Saúde
 - 428X - Assist. Médica e Sanitária
 - 76 - Saneamento
 - 447X - Abastecimento d'água
 - 449X - Sistema de Esgotos
 - 91 - Transporte Urbano
 - 571X - Serviços de Transporte Urbano
- 16 - Transporte
 - 88 - Transporte Rodoviário
 - 534X - Estradas Vicinais
 - 91 - Transporte Urbano
 - 571X - Serviços de Transporte Urbano

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

A Identificação do Programa de Trabalho será feita mediante codificação composta de 11 dígitos, correspondente respectivamente:

- | | |
|---|---|
| - Ao Primeiro Dígito | - Unidade Orçamentária |
| - Aos Segundo e Terceiro Dígitos | - Função |
| - Aos Quarto e Quinto Dígitos | - Programa |
| - Aos Sexto, Sétimo e Oitavo Dígitos | - Sub-Programa |
| - Ao Nono Dígito | - Projeto (1) ou Atividade (2) |
| - Aos Décimos e Décimo-Primeiro Dígitos | - Número de ordem do Projeto ou atividades. |

*Registrado na
Fl 252 no livro
computante
cha, 17.3.87
Eze.*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
- 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.1.0 - Subvenções Sociais
- 3.2.1.5 - Instituições Privadas
- 3.2.4.0 - Juros
- 3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública
- 3.2.5.0 - Contribuição da Previdência Social
- 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
- 4.1.4.0 - Material Permanente
- 4.3.0.0 - Transferências de Capital
- 4.3.1.0 - Amortização
- 4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R E C E I T A	₧	₧	D E S P E S A	₧	₧
Receitas Correntes		<u>7.040.650</u>	Administração e Planejamento	2.180.500	
Receitas Tributárias	7.200		Educação e Cultura	950.000	
Receitas Patromoniais	3.520.000				
Receitas Industriais	1.000		Habitação e Urbanismo	3.200.000	
Transf. Correntes	3.461.650		Saúde e Saneamento	969.500	
Receitas Diversas	50.300				
Receitas de Capital		<u>11.959.350</u>	Transporte	11.700.000	19.000.000
Operações de Crédito	135.800				
Alienação de Bens					
Móveis e Imóveis	2.000				
Transf. de Capital	11.821.550				
T O T A L		19.000.000	T O T A L		19.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$
Receitas Correntes		7.040.650	Despesas Correntes		<u>4.520.000</u>
Receitas Tributárias	7.200		Despesas de Custeio	4.359.500	
Receitas Patrimoniais	3.520.500		Transf. Correntes	160.500	
Receitas Industriais	1.000				
Transf. Correntes	3.461.650				
Receitas Diversas	50.300				
Receitas de Capital		11.959.350	Despesas de Capital		14.480.000
Operações de Crédito	135.800		Investimentos	14.380.000	
Alienação de Bens			Transferências de Capital	100.000	
Móveis e Imóveis	2.000				
Transf. de Capital	11.821.550				
T O T A L		19.000.000	T O T A L		19.000.000
<u>R E S U M O</u>				RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes				7.040.650	4.520.000
Receitas e Despesas de Capital				11.959.350	14.480.000
T O T A I S				19.000.000	19.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		LEGISLAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	
	Receita Total		19.000.000	
1000.00.00	Receitas Correntes		7.040.650	
1100.00.00	Receitas Tributárias		7.200	
1110.00.00	Imposto	-	5.200	Itens I e II do Art. 24
1112.20.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	200	-	Const. Fed.
1113.60.00	Imposto S/Serv.de Qualquer Natureza	5.000		
1120.00.00	Taxas	-	2.000	Item I do Art. 18 da Const.
1121.00.00	Taxa p/Exercício poder de Polícia	-	-	Federal
1121.20.00	Taxa de Licença	1.000	-	
1122.00.00	Taxa pela prestação de Serviços			
1122.20.00	Taxa de Expediente	500	-	
1122.30.00	Taxa de Serviços Diversos	500	-	
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	Item II Art. 18 da Const.
1200.00.00	Receita Patrimonial	-	3.520.500	Federal § 1º Item 2 do
1210.00.00	Receitas Imobiliárias	3.500.000	-	Art. 11 da Lei 4.320
1230.00.00	Participação e Dividendos	20.000	-	
1290.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	500	-	
1300.00.00	Receita Industrial	-	1.000	§ 1º Item 3 Art. 11 da Lei
1310.00.00	Receitas dos Serviços Industriais	1.000		4.320
1400.00.00	Transferências Correntes		3.461.650	
1410.00.00	Participação em Tributos Federais			
1412.00.00	Cota - Parte do F.P.M	236.250		Item II do Art. 25 da Const
1413.00.00	Cota - Parte do I.U.S/Comb. e Lubri ficante	724.200		Fed. Item I do Art. 26 da
1414.00.00	Cota - Parte da T.R.U.	1.000	-	Const. Fed. Decreto-Lei nº
1420.00.00	Retorno do I.T.R.	500.000	-	999
				§ 1º do Art. 24 da Const.
				Federal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		L E G I S L A Ç Ã O
		Cr\$	Cr\$	
1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais			
1441.00.00	Participação no I.C.M.	200	-	§ 8º do Art. 23 da Const. Federal
1460.00.00	Contribuições			
1462.00.00	Contribuições do Estado	2.000.000	-	Lei Estadual
1500.00.00	Receitas Diversas	-	50.300	§ 1º Item 4 do Art. 11 da Lei 4320
1510.00.00	Multas	200	-	
1520.00.00	Indenizações e Restituições	50.000	-	
1590.00.00	Outras Receitas Diversas			
1599.00.00	Outras Receitas	100		
2000.00.00	Receita de Capital		11.959.350	
2200.00.00	Operações de Crédito		135.800	Lei nº 4.320
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		2.000	§ 2º Item 2 Art. 11 da Lei 4.320
2500.00.00	Transferências de Capital		11.821.550	
2510.00.00	Participação em Tributos Federais			
2512.00.00	Cota - Parte do F.P.M.	101.250	-	Item II do Art. 25 da Const. Fed.
2513.00.00	Cota-Parte do I.U.S./comb. e Lubrificante	1.689.800	-	Item I do Art. 26 da Const. Federal
2514.00.00	Cota-Parte do I U.S/Energia Elétrica	500	-	Item II do Art. 26 da Const. Fed.
2515.00.00	Cota-Parte do I.U.S/Minerais do País	20.000	-	Item III do Art. 26 da Const. Fed.
2520.00.00	Participação em Tributos Estaduais			
2530.00.00	Auxílios e/ou Contribuições			
2531.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União	10.000	-	§ 2º Item 3 do Art. 11 da Lei 4.320
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições do Estado	10.000.000		Lei Estadual

[Handwritten signature]

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB - PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.XX.XXXX.XX	Administração e Planejamento	<u>540.000</u>	<u>1.640.500</u>	2.180.500
03.07.XXXX.XX	Administração		<u>980.000</u>	
03.07.021X.XX	Administração Geral		980.000	
03.08.XXXX.XX	Administração Financeira		<u>540.500</u>	
03.08.030X.XX	Administração de Receitas		540.500	
03.62.XXXX.XX	Industria	<u>250.000</u>		
03.62.347X.XX	Produção Industrial	250.000		
03.82.XXXX.XX	Previdência		<u>120.000</u>	
03.82.494X.XX	Previdência Social ao Servidor Público		100.000	
03.84.XXXX.XX	Programa de Formação do Patrimônio do Serv.Púb.		20.000	
03.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	<u>290.000</u>		
03.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano	290.000		
08.XX.XXXX.XX	<u>Educação e Cultura</u>	<u>350.000</u>	<u>600.000</u>	950.000
08.42.XXXX.XX	Ensino de 1º Grau	<u>300.000</u>	<u>600.00</u>	
08.42.188X.XX	Ensino Regular	300.000	600.00	
08.46.XXXX.XX	Educação Física e Desportos	<u>50.000</u>		
08.46.224X.XX	Desporto Amador	50.000		

[Handwritten signature]

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB - PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.XX.XXXX.XX	<u>Habitação e Urbanismo</u>	2.800.000	400.000	3.200.000
10.07.XXXX.XX	Administração	1.800.000	400.000	
10.07.025X.XX	Edificações Públicas	1.800.000		
10.51.XXXX.XX	Energia Elétrica	800.000		
10.51.263X.XX	Geração de Energia Elétrica	600.000		
10.51.268X.XX	Distribuição de Energia Elétrica	200.000		
10.58.XXXX.XX	Urbanismo	100.000		
10.58.323X.XX	Planejamento Urbano	100.000		
10.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	100.000		
10.91.575X.XX	Vias Urbanas	100.000		
13.XX.XXXX.XX	<u>Saúde e Saneamento</u>	470.000	499.500	969.500
13.75.XXXX.XX	Saúde		499.500	
13.75.428X.XX	Assistência Médica e Sanitária		499.500	
13.76.XXXX.XX	Saneamento	400.000		
13.76.447X.XX	Abastecimento d'agua	200.000		
13.76.449X.XX	Sistema de Esgotos	200.000		
13.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	70.000		
13.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano	70.000		
16.XX.XXXX.XX	<u>Transporte</u>	9.300.000	2.400.000	11.700.000
16.88.XXXX.XX	Transporte Rodoviário	8.000.000	2.400.000	
16.88.534X.XX	Estradas Vicinais	8.000.000	2.400.000	
16.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	1.300.000		
16.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano	1.300.000		
	T O T A L	13.460.000	5.540.000	19.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMA E SUB - PROGRAMAS POR CATEGORIAS E ECONÔMICAS - Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
03.XX,XXXX.XX	<u>Administração e Planejamento</u>	1.480.500	700.000	2.180.500
03.07.XXXX.XX	Administração			
03.07.021X.XX	Administração Geral	940.000	40.000	
03.08.XXXX.XX	Administração Financeira			
03.08.030X.XX	Administração de Receitas	420.500	120.000	
03.62.XXXX.XX	Industria			
03.62.347X.XX	Produção Industrial		250.000	
03.82.XXXX.XX	Previdência			
03.82.494X.XX	Previdência Social ao Servidor Público	100.000		
03.84.XXXX.XX	Programa de Formação do Patrim.do Serv.Púb.	20.000		
03.91.XXXX.XX	Transporte Urbano			
03.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano		290.000	
08.XX,XXXX.XX	<u>Educação e Cultura</u>	<u>350.000</u>	<u>600.000</u>	950.000
08.42.XXXX.XX	Ensino do 1º Grau			
08.42.188X.XX	Ensino Regular	350.000	550.000	
08.46.XXXX.XX	Educação Física e Desportos			
08.46.224X.XX	Desporto Amador		50.000	

[Handwritten signature]

ANEXO I (QUADRO D)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB - PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - R\$ 1,00				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
10.XX.XXXX.XX	Habitação e Urbanismo	310.000	2.890.000	3.200.000
10.07.XXXX.XX	Administração	310.000	90.000	
10.07.025X.XX	Edificações Públicas		1.800.000	
10.51.XXXX.XX	Energia Elétrica			
10.51.263X.XX	Geração de Energia Elétrica		600.000	
10.51.268X.XX	Distribuição de Energia Elétrica		200.000	
10.58.XXXX.XX	Urbanismo			
10.58.323X.XX	Planejamento Urbano		100.000	
10.91.XXXX.XX	Transporte Urbano			
10.91.575X.XX	Vias Urbanas		100.000	
13.XXXXXX.XX	Saúde e Saneamento	479.500	490.000	969.500
13.75.XXXX.XX	Saúde			
13.75.428X.XX	Assistência Médica e Sanitária	479.500	20.000	
13.76.XXXX.XX	Saneamento			
13.76.447X.XX	Abastecimento d'agua		200.000	
13.76.449X.XX	Sistema de Esgotos		200.000	
13.91.XXXX.XX	Transporte Urbano			
13.91.571X.XX	Serviço de Transporte Urbano		70.000	
16.XX.XXXX.XX	Transporte	1.900.000	9.800.000	11.700.000
16.88.XXXX.XX	Transporte Rodoviário			
16.88.534X.XX	Estradas Vicinais	1.900.000	8.500.000	
16.91.XXXX.XX	Transporte Urbano			
16.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano		1.300.000	
	T O T A L ,	4.520.000	14.480.000	19.000.000

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Sub-Elemento e Item	Elemento	Categoria Econômica	
3.0.0.0.	Despesas Correntes			4.520.000	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			4.359.500	
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil		2.040.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		944.500		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		902.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		273.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		200.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			160.500	
3.2.1.0	Subvenções Sociais				
3.2.1.5	Instituições Privadas		500		
3.2.4.0	Juros				
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública		20.000		
3.2.5.0	Contribuição da Previdência Social		120.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		20.000		
4.0.0.0.	Despesas de Capital			14.480.000	
4.1.0.0.	Investimentos			14.380.000	
4.1.1.0	Obras Públicas		10.350.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		2.580.000		
4.1.4.0	Material Permanente		1.450.000		
4.3.0.0.	Transferência de Capital			100.000	
4.3.1.0	Amortização				
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública		100.000		
Pessoal e Encargos Sociais		Totais das Despesas Correntes	Investimentos	Totais das Despesas de Capital	Total Geral
4.520.000		4.520.000	14.380.000	14.480.000	19.000.000

ANEXO I (QUADRO A)

Cr\$ 1,00

Órgão : Prefeitura Municipal Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito		Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1.03.XX.XXXX.XX	Administração e Planejamento		<u>700.000</u>	700.000
1.03.07.XXXX.XX	Administração		<u>700.000</u>	
1.03.07.021X.XX	Administração Geral		<u>700.000</u>	
1.03.07.0212.01	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito		<u>700.000</u>	
T O T A L			700.000	700.000

[Handwritten signature]

ANEXO I (QUADRO B)

Cr\$ 1,00

Órgão : Gabinete do Prefeito		Programa de Trabalho do Órgão		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1.03.XX.XXXX.XX	Administração e Planejamento		<u>700.000</u>	<u>700.000</u>
1.03.07.XXXX.XX	Administração		<u>700.000</u>	
1.03.07.021X.XX	Administração Geral		700.000	
	T O T A L		700.000	700.000

[Handwritten signature]

ANEXO II (QUADRO A)

Cr\$ 1,00

Órgão : Prefeitura Municipal	NATUREZA DA DESPESA
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Sub-elemen to e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>700.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			680.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		420.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		80.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		100.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		80.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			20.000
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		20.000	
	T O T A L			700.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária: 1 - Gabinete do Prefeito

Atividade : 1.03.07.0212.01 - Manutenção e Encargos com o
Gabinete do Prefeito

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR Cr\$ 1,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	420.000
3.1.2.0	Material de Consumo	80.000
3.1.4.0	Serviços de Terceiros	100.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	20.000
TOTAL		700.000

[Handwritten signature]

Órgão : Prefeitura Municipal

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária : Secretaria Geral

da Unidade Orçamentária

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2.03.XX.XXXX.XX	Administração e Planejamento	<u>540.000</u>	<u>400.000</u>	<u>940.000</u>
2.03.07.XXXX.XX	Administração		<u>280.000</u>	<u>280.000</u>
2.03.07.021X.XX	Administração Geral		<u>280.000</u>	
2.03.07.0212.01	Manutenção e encargos com a Sec. Geral		<u>280.000</u>	
2.03.62.XXXX.XX	Indústria	<u>250.000</u>		250.000
2.03.62.347X.XX	Produção Industrial	<u>250.000</u>		
2.03.62.3471.01	Construção e Instalação de uma Serraria para a localidade de Salto dos Dardanelos	250.000		
2.03.82.XXXX.XX	Previdência		<u>120.000</u>	120.000
2.03.82.494X.XX	Previdência Social ao Servidor Público		<u>120.000</u>	
2.03.82.4942.02	Manutenção dos recolhimentos da parte cabível à Prefeitura a favor do I.N.P.S.		100.000	
2.03.84.XXX2.03	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)		20.000	
2.03.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	<u>290.000</u>		290.000
2.03.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano	<u>290.000</u>		
2.03.91.5711.02	Aquisição de dois veículos menores para atendimento às viagens rápidas	100.000		
2.03.91.5711.03	Construção e Instalação de uma oficina mecânica para a localidade de Salto dos Dardanelos.	190.000		
	TOTAL	540.000	400.000	940.000

Cr\$ 1,00

Órgão : Secretaria Geral

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2.30.XX.XXXX.XX	Administração Geral	540.000	400.000	940.000
2.30.70.XXXX.XX	Administração		280.000	280.000
2.03.07.021X.XX	Administração Geral		280.000	
2.03.62.XXXX.XX	Indústria	250.000		250.000
2.03.62.347X.XX	Produção Industrial	250.000		
2.03.82.XXXX.XX	Previdência		120.000	120.000
2.03.82.494X.XX	Previdência Social ao Servidor Público		100.000	
2.03.84.XXXX.XX	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		20.000	
2.03.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	290.000		290.000
2.03.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano	290.000		
	T O T A L	540.000	400.000	940.000

[Handwritten signature]

ANEXO II (QUADRO A)

Cr\$ 1,00

Órgão : Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária : Secretaria Geral

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Sub-elemento e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes			360.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			240.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal Civil		170.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		15.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		35.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		20.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			120.000
3.2.5.0	Contribuição da Previdência Social		120.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			580.000
4.1.0.0	Investimentos			580.000
4.1.1.0	Obras Públicas		100.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		410.000	
4.1.4.0	Material Permanente		70.000	
	T O T A L			940.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 2 - Secretaria Geral

Atividade : 2.03.07.0212.01 - Manutenção e Encargos com
a Secretaria Geral

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR	Cr\$ 1,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	170.000	
3.1.2.0	- Material de Consumo	15.000	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	35.000	
3.1.4.0	- Encargos Diversos	20.000	
4.1.1.0	- Obras Públicas	-	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalação	20.000	
4.1.4.0	- Material Permanentes	20.000	
T O T A L		280.000	

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 2 - Secretaria Geral

Projeto : 2.03.62.3471.01 - Construção e Instalação de uma
Serraria para a localidade de
Salto dos Dardanelos.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0	- Obras Públicas	50.000
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	150.000
4.1.4.0	- Material Permanente	50.000
T O T A L		250.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 2 - Secretaria Geral

Atividade : 2.03.82.4942.02 - Manutenção dos recolhimentos da
parte cabível à Prefeitura a
favor do "INPS".

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR Cr\$ 1,00
3.2.5.0	- Contribuição da Previdência Social	100.000
T O T A L		100.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 2 - Secretaria Geral

Atividade : 2.03.84.XXX2.03 - Programa de Formação ao Servidor

Público "PASEP".

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
3.2.5.0 - Contribuição da Previdência Social	20.000
T O T A L	20.000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 2 - Secretaria Geral

Projeto : 2.03.91.5711.02 - Aquisição de dois Veículos menores
para atendimento às viagens rápidas.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR	Cr\$ 1,00
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	100.000	
T O T A L		100.000	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 2 - Secretaria Geral

Projeto : 2.03.91.5711.03 - Construção e Instalação de uma Oficina
Mecânica para a localidade de Salto
dos Dardanelos.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	50.000
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	140.000
T O T A L	190.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II (QUADRO A)

27

CR\$ 1,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

Programa de Trabalho da

Unidade Orçamentária: Setor de Finanças

Unidade Orçamentária

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.03.XX.XXXX.XX	Administração e Planejamento		<u>540.500</u>	<u>540.500</u>
3.03.08.XXXX.XX	Administração Financeira		<u>540.500</u>	
3.03.08.030X.XX	Administração de Receitas		<u>540.500</u>	
3.03.08.0302.01	Manutenção e Encargos com o Setor de Finanças.		<u>540.500</u>	
	TOTAL		540,500	540.500

ANEXO I (QUADRO B)

28

CR\$ 1,00

Órgão: Prefeitura Municipal	Programa de Trabalho
Unidade Orçamentária: Setor de Finanças	do Órgão

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.03.XX.XXXX.XX	Administração e Planejamento		<u>540.500</u>	<u>540.500</u>
3.03.08.XXXX.XX	Administração Financeira		<u>540.500</u>	
3.03.08.030X.XX	Administração de Receitas		<u>540.500</u>	
	TOTAL		540.500	540.500

ANEXO II (QUADRO A)

Órgão: Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: Setor de Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>420.500</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			400.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		170.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		7.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		3.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		200.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			20.500
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas		500	
3.2.4.0	Juros			
3.2.4.1	Juros da Dívidas Públicas		20.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>120.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			120.000
4.1.4.0	Material Permanente		20.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública		100.000	
	TOTAL			540.500

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Aripuanã
Unidade Orçamentária: 3 - Setor de Finanças
Atividade: 3:03.08.0302.01 -Manutenção e Encargos com o
Setor de Finanças.

30

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		Valor - CR\$ 1,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	170.000
3.1.2.0	- Material de Consumo	20.000
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	7.000
3.1.4.0	- Encargos Diversos	3.000
3.1.5.0	- Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
3.2.1.5	- Instituições Privadas	500
3.2.4.1	- Juros da Dívida Pública	20.000
4.1.4.0	- Material Permanente	20.000
4.3.1.1	- Amortização da Dívida Pública	100.000
TOTAL		540.500

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ANEXO I (QUADRO A)

31

CR\$ 1.000

Órgão: Prefeitura Municipal

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária -Setor de Educação e Cultura

da Unidade Orçamentária

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4.08.XX.XXXX.XX	Educação e Cultura	<u>350.000</u>	<u>600.000</u>	<u>950.000</u>
4.08.42.XXXX.XX	Ensino de 1º Grau	<u>300.000</u>	<u>600.000</u>	900.000
4.08.42.188X.XX	Ensino Regular	<u>300.000</u>	<u>600.000</u>	
4.08.42.1882.01	Manutenção e Encargos com o Setor de Educação e Cultura		600.000	
4.08.42.1881.01	Construção e Instalação das Escolas nas Colônias	300.000		
4.08.46.XXXX.XX	Educação Física e Desportos	<u>50.000</u>		50.000
4.08.46.224X.XX	Desporto Amador	<u>50.000</u>		
4.08.46.2241.02	Construção de uma praça de Esporte	50.000		
	TOTAL	350.000	600.000	950.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I (QUADRO B)

32

CR\$ 1,00

Órgão: Setor de Educação e Cultura

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4.08.XX.XXXX.XX	Educação e Cultura	<u>350.000</u>	<u>600.000</u>	<u>950.000</u>
4.08.42.XXXX.XX	Ensino de 1º Grau	<u>300.000</u>	<u>600.000</u>	900.000
4.08.42.188X.XX	Ensino Regular	<u>300.000</u>	600.000	
4.08.46.XXXX.XX	Educação Físicas e Desportos	<u>50.000</u>		50.000
4.08.46.224X.XX	Desporto Amador	<u>50.000</u>		
	TOTAL	350.000	600.000	950.000

ANEXO II (QUADRO A)

Órgão : Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária : Setor de Educação e Cultura

Natureza da Despesa

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Sub-Elemento e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes			350.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			350.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		200.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		80.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		60.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		10.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			600.000
4.1.0.0	Investimentos			600.000
4.1.1.0	Obras Públicas		150.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		200.000	
4.1.4.0	Material Permanente		250.000	
	T O T A L			950.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 4 - Setor de Educação e Cultura

Atividades : 4.08.42.1882.01 - Manutenção e Encargos com o
Setor de Educação e Cultura.

[Handwritten signature]

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	200.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	80.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	60.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000
4.1.4.0 - Material Permanente	150.000
T O T A L	600.000

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 4 - Setor de Educação e Cultura

Projeto : 4.08.42.1881.01 - Construção e Instalação das
Escolas nas Colonias

[Handwritten signature]

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000
4.1.4.0 - Material Permanente	100.000
T O T A L.....	300.000

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 4 - Setor de Educação e Cultura

Projeto : 4.08.46.2241.02 - Construção de Uma Praça de Esporte

[Handwritten signature]

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	50.000
T O T A L	50.000

[Handwritten mark]

Órgão : Prefeitura Municipal

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária : Setor de Obras e Viação

da Unidade Orçamentária

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projetos	Atividades	Total
5.10.XX.XXXX.XX	Habitação e Urbanismo	<u>2.800.000</u>	<u>400.000</u>	<u>3.200.000</u>
5.10.07.XXXX.XX	Administração	<u>1.800.000</u>		<u>1.800.000</u>
5.10.07.025X.XX	Edificações Públicas	<u>1.800.000</u>		
5.10.07.0251.01	Construção definitivo em Alvenaria do Paço Municipal da Prefeitura e Equipamentos Mobiliários para o seu funcionamento	1.000.000		
5.10.07.0251.02	Construção e instalação de um Hotel para a 1ª qualidade de Salto dos Dardanelos.	800.000		
5.10.51.XXXX.XX	Energia Elétrica	<u>800.000</u>		800.000
5.10.51.263X.XX	Geração de Energia Hidrelétrica	<u>600.000</u>		
5.10.51.2631.03	Construção e Instalação de pequenas usinas Hidrelétricas para a geração de energia elétrica no Município	600.000		
5.10.51.268X.XX	Distribuição de Energia Elétrica	<u>200.000</u>		
5.10.51.2681.04	Construção da rede de distribuição de energia elétrica para o Município.	200.000		
5.10.58.XXXX.XX	Urbanismo	<u>100.000</u>	<u>400.000</u>	500.000
5.10.58.323X.XX	Planejamento Urbano	<u>100.000</u>	<u>400.000</u>	
5.10.58.3232.01	Manutenção e encargos com o Setor de O. e Viação		400.000	
5.10.58.3231.05	Derrubada de matas no Município para ampliar a área de crescimento das Cidades	100.000		
5.10.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	<u>100.000</u>		100.000
5.10.91.575X.XX	Vias Urbanas	<u>100.000</u>		
5.10.91.5751.06	Abertura de ruas com patrolamento e encascalhamento	100.000		
TOTAL		2.800.000	400.000	3.200.000

Órgão : Setor de Obras e Viação

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projetos	Atividades	Total
5.10.XX.XXXX.XX	Habitação e Urbanismo	<u>2.800.000</u>	<u>400.000</u>	<u>3.200.000</u>
5.10.07.XXXX.XX	Administração	<u>1.800.000</u>		<u>1.800.000</u>
5.10.07.025X.XX	Edificações Públicas	<u>1.800.000</u>		
5.10.51.XXXX.XX	Energia Elétrica	<u>800.000</u>		800.000
5.10.51.263X.XX	Geração de Energia Hidrelétrica	<u>600.000</u>		
5.10.51.268X.XX	Distribuição de Energia Elétrica	<u>200.000</u>		
5.10.58.XXXX.XX	Urbanismo	<u>100.000</u>	<u>400.000</u>	500.000
5.10.58.323X.XX	Planejamento Urbano	<u>100.000</u>	<u>400.000</u>	
5.10.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	<u>100.000</u>		100.000
5.10.91.575X.XX	Vias Urbanas	<u>100.000</u>		
	TOTAL	2.800.000	400.000	3.200.000

[Handwritten signature]

ANEXO II (QUADRO A)

Cr\$ 1,00

Órgão : Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária : Setor de Obras e Viação

Natureza da Despesa

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Sub-elemen to e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>310.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			310.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		200.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		50.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		10.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>2.890.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			2.890.000
4.1.1.0	Obras Públicas		1.800.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		500.000	
4.1.4.0	Material Permanente		590.000	
	T O T A L			3.200.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 5 - Setor de Obras e Viação

Atividade : 5.10.58.3232.01 - Manutenção e Encargos com o
Setor de Obras e Viação

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			VALOR Cr\$ 1,00
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	200.000
3.1.2.0	-	Material de Consumo	50.000
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros	50.000
3.1.4.0	-	Encargos Diversos	10.000
4.1.4.0	-	Material Permanente	90.000
T O T A L			400.000

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 5 - Setor de Obras e Viação

Projeto : 5.10.07.0251.01 - Construção Definitivo em Alvenaria do Paço

Municipal da Prefeitura e Equipamentos Mo
biliários para o seu Funcionamento.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0.	- Obras Públicas	600.000
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	100.000
4.1.4.0	- Material Permanente	300.000
T O T A L.....		1.000.000

Handwritten signature/initials

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 5 - Setor de Obras e Viação

Projeto : 5.10.07.0251.02 - Construção e instalação de um Hotel para
a localidade de Salto dos Dardanelos.

DISCRIMINAÇÃO		Valor	Cr\$ 1,00
4.1.1.0	- Obras Públicas	500.000	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	100.000	
4.1.4.0	- Material Permanente	200.000	
T O T A L		800.000	

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 5 - Setor de Obras e Viação

Projeto : 5.10.51.2631.03 - Construção e instalação de pequenas usinas
hidrelétricas para geração de energia elé
trica no Município.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR	Cr\$ 1,00
4.1:1.0	- Obras Públicas	400.000	
4.1.3.0	- Equipamentos e instalações	200.000	
T O T A L		600.000	

[Handwritten signature]
12

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 5 - Setor de Obras e Viação

Projeto : 5.10.51.2681.04 - Construção da rede de distribuição de energia elétrica para o município.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR	Cr\$ 1,00
4.1.1.0	- Obras Públicas	100.000	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	100.000	
T O T A L		200.000	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 5 - Setor de Obras e Viação

Projeto : 5.10.58.3231.05 - Derrubada de Matas no município para ampliar
a área de crescimento das cidades

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR	Cr\$ 1,00
4.1.1.0	- Obras Públicas	100.000	
T O T A L		100.000	

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 5 - Setor de Obras e Viação

Projeto : 5.10.91.5751.06 - Abertura de ruas com patrolamento e encascalhamento

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000
TOTAL	100.000

12.11.11
 12.11.11

ANEXO I (QUADRO A)

Cr\$ 1,00

Órgão : Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária : Setor de Saúde e Saneamento

Programa de Trabalho
da Unidade Orçamentária

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projetos	Atividades	T otal
6.13.XX.XXXX.XX	Saúde e Saneamento	470.000	499.500	969.500
6.13.75.XXXX.XX	Saúde		499.500	499.500
6.13.75.428X.XX	Assistência Médica e Sanitária		499.500	
6.13.75.4282.01	Manutenção e Encargos do Setor de Saúde e Saneamento		499.500	
6.13.76.XXXX.XX	Saneamento	400.000		400.000
6.13.76.447X.XX	Abastecimento d'agua	200.000		
6.13.76.4471.01	Captação e instalação da rede de distribui ção d'agua para o município ou ampliação das existentes.	200.000		
6.13.76.449X.XX	Sistemas de Esgotos	200.000		
6.13.76.4491.02	Dreno para tomadas de águas estancadas e pluviais.	200.000		
6.13.91.XXXX.XX	Transporte. Urbano	70.000		70.000
6.13.91.571X.XX	Serviços de Transportes Urbanos	70.000		70.000
6.13.91.5711.03	Aquisição de uma Ambulância	70.000		
	T O T A L	470.000	499.800	969.500

ANEXO I (QUADRO B)

Cr\$ 1,00

Órgão : Setor de Saúde e Saneamento

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projetos	Atividades	Total
6.13.XX.XXXX.XX	Saúde e Saneamento	<u>470.000</u>	<u>499.500</u>	969.500
6.13.75.XXXX.XX	Saúde		<u>499.500</u>	499.500
6.13.75.428X.XX	Assistência Médica e Sanitária		499.500	
6.13.76.XXXX.XX	Saneamento	400.000		400.000
6.13.76.447X.XX	Abastecimento d'agua	200.000		
6.13.76.449X.XX	Sistemasde Esgotos	200.000		
6.13.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	<u>70.000</u>		70.000
6.13.91.571X.XX	Serviços de Transportes Urbanos	70.000		
	T O T A L	470.000	499.500	969.500

ANEXO II (QUADRO A)

Cr\$ 1,00

Órgão : Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária : Setor de Saúde e Saneamento

[Handwritten signature]

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB=ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	Categoria-Eco- nômica
3.0.0.0	Despesas Correntes			479.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio			479.500
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		180.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		99.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		150.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		50.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			490.000
4.1.0.0	Investimentos			490.000
4.1.1.0	Obras Públicas		300.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		170.000	
4.1.4.0	Material Permanente		20.000	
	T O T A L			969.500

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 6 - Setor de Saúde e Saneamento.

Atividade : 6.13.75.4282.01 - Manutenção e Encargos do
Setor de Saúde e Saneamento

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
3.1.1.1. - Pessoal Civil	180.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	99.500
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	150.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos	50.000
4.1.4.0 - Material Permanente	20.000
T O T A L	499.500

[Handwritten signature]
21

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 6 - Setor de Saúde e Saneamento

Projeto : 6.13.76.4471.01- Captação e Instalação da Rede de Distribuição
de água para o município ou Ampliação das já
existentes.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000
T O T A L	200.000

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Aripuanã
Unidade Orçamentária : 6 - Setor de Saúde e Saneamento
Projeto : 6.13.76.4491.02 - Dreno para Tomadas de água Estancadas e Pluviais.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0	- Obras Públicas	200.000
T O T A L		200.000

15-12-2011

1

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 6 - Setor de Saúde e Saneamento

Projeto : 6.13.91.5711.03 - Aquisição de uma Ambulância para atender
o Setor de Saúde e Saneamento.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	70.000
T O T A L	70.000

Cr\$ 1,00

Órgão : Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária : Serviços Municipal de Estradas de Rodagem

Programa de Trabalho da
Unidade Orçamentária

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projetos	Atividades	Total
7.16.XX.XXXX.XX	Transporte	9.300.000	2.400.000	11.700.000
7.16.88.XXXX.XX	Transporte Rodoviário	8.000.000	2.400.000	10.400.000
7.16.88.534X.XX	Estradas Vicinais	8.000.000	2.400.000	
7.16.88.5342.01	Manutenção e Encargos com o Serviço Municipal de Est. de Rodagem		2.400.000	
7.16.88.5341.01	Construção e Recuperação de pontes e pontilhões	3.000.000		
7.16.88.5341.02	Construção de Estradas Vicinais no município, e melhoramentos das existentes.	5.000.000		
7.16.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	1.300.000		1.300.000
7.16.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano	1.300.000		
7.16.91.5711.03	Aquisição de um caminhão com carroceria, e quatro basculantes	1.300.000		
	TOTAL.....	9.300.000	2.400.000	11.700.000

ANEXO I (QUADRO B)

Cr\$ 1,00

Órgão : Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		Programa de Trabalho do Órgão		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projetos	Atividades	Total
7.16.XX.XXXX.XX	Transporte	<u>9.300.000</u>	<u>2.400.000</u>	11.700.000
7.16.88.XXXX.XX	Transporte Rodoviário	<u>8.000.000</u>	<u>2.400.000</u>	<u>10.400.000</u>
7.16.88.534X.XX	Estradas Vicinais	8.000.000	2.400.000	
7.16.91.XXXX.XX	Transporte Urbano	<u>1.300.000</u>		1.300.000
7.16.91.571X.XX	Serviços de Transporte Urbano	1.300.000		
	T O T A L	9.300.000	2.400.000	11.700.000

ANEXO II (QUADRO A)

Cr\$ 1,00

Órgão : Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária : Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>1.900.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>1.900.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal Civil		700.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		600.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		500.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		100.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>9.800.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>9.800.000</u>
4.1.1.0	Obras Públicas		8.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.300.000	
4.1.4.0	Material Permanente		500.000	
	TOTAL.....			11.700.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 7 - Serviços Municipal de Estradas de Rodagem

Atividade : 7.16.88.5342.01 - Manutenção e Encargos com o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
3.1.1.1. - Pessoal Civil	700.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	600.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	500.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos	100.000
4.1.4.0 - Material Permanente	500.000
T O T A L	2.400.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto : 7.16.88.5341.01 - Construção e recuperação de pontes e pontilhões.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	3.000.000
T O T A L	3.000.000

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto : 7.16.88.5341.02 - Construção de Estradas Vicinais no Município
e Melhoramento das existentes.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR Cr\$ 1,00
411.1.0 - Obras Públicas	5.000.000
T O T A L.....	5.000.000

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Unidade Orçamentária : 7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto : 7.16.91.5711.03. - Aquisição de um Caminhão com carroceria,
e quatro basculantes.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR Cr\$ 1,00
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	1.300.000
T O T A L		1.300.000

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]